

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.088

Página 1 de 05

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.088

Página 2 de 05

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N. 117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Designa Gestor e Responsável Técnico".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, Contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 319959/O-3 e o Senhor **OTAVIO CABRAL DA SILVA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 5069966987-SP, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 114, de 01 de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de Novembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.088

Página 3 de 05

PORTARIA N. 118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Prorroga o prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.016/2023 recebido, em 11/10/2023 – Da Diretora Municipal de Saúde, versando sobre a servidora **MARINALVA COLARES VASCONCELOS OLIVEIRA DE CARVALHO**, técnica de enfermagem;

Considerando ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se ao servidor amplo direto de defesa;

Considerando que o presente processo administrativo não foi concluído dentro do prazo inicial de 30 dias,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo administrativo envolvendo a servidora **MARINALVA COLARES VASCONCELOS OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do RG nº 4279165 e CPF nº 83899430697.
- **Art. 2°** O procedimento deverá ser finalizado no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogado, se necessário.
- **Art. 3º** Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 16/11/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de novembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.088

Página 4 de 05

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

As cartoze horas do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões; reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria nº 086, de 31 de julho 2023, Presidida pela Sra. Marilene Barbosa de Carvalho Veronez, com a presença de dois Membros da Comissão de Licitação, Glasiela Sagueta e Vanessa Regina Merlin Furtuoso, para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº 16/2023 Processo nº 73/2023 que tem por objeto, contratação de empresa devidamente habilitada para execução de recuperação asfáltica com fornecimento de material, maquinários necessários; conforme especificações constantes dos Projetos Básicos, que faz parte integrante do presente Edital. Para o presente certame foram convidadas as seguintes empresas: CRISTTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO, inscrito no CNPJ 46.654.810/0001-62; R.M.M. inscrito **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** LTDA-ME. CNPJ 15.286.648/0001-43 ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA inscrito CNPJ 59.598.029/0001-60. Entregou, tempestivamente, o envelope DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de que trata esta licitação somente **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** R.M.M LTDA-ME. inscrito 15.286.648/0001-43, no dia 14/11/2023, as 14 horas e 35 minutos por seu representante Fabio Machado Oliveira inscrito no RG 16.890.221-7, conforme recibo, autuados no processo. Iniciando os trabalhos as catorze horas, e não havendo representantes para as empresas participantes do certame, a Sra. Presidente solicitou aos membros da CML, que conferissem a inviolabilidade dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA rubricando-os. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope HABILITAÇÃO, tendo seu conteúdo sido analisado e rubricado pela CML. Da análise, a Comissão constatou que a DOCUMENTAÇÃO apresentadas pela única licitante atende às especificações do objeto licitado. Assim, na forma da Municipal de Licitação resolveu HABILITAR а EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrito CNPJ 15.286.648/0001-43, por atender as regras editalícias. Feita essa habilitação, a Sra. Presidente comunicou aos presentes que não se pode passar para a fase de classificação/desclassificação, por não estar as empresas representadas, sendo o objeto publicado resumidamente no D.O.M em atendimento ao contido no artigo 109 inciso I alínea "a", c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 para abertura do prazo de recurso de 2 dias úteis, conforme § 6º, artigo 109, da Lei Federal 8666/93. Decidiu ainda fixar para o dia 27/11/2023, às 10h00min, se não houver interposição de recurso ou se interposto estes forem decididos. Como nada mais houvesse a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada esta sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e conferida, seguirá assinada pela CML.

> Marilene Barbosa de Carvalho Veronez Presidente da CML

Vanessa Regina Merlin Furtuoso Membro da CML

> Glasiela Saqueta Membro da CML



Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1.088

Página 5 de 05

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N. 18, DE 17 DE NOVEMBRO 2023



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves/SP CEP: 16670-576 Telefone: (014) 3587-1247 Site: cmpresidentealves.sp.gov.br E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

PORTARIA 018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que específica."

MILTON JOSÉ DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 20 de novembro, seguido pelo feriado municipal do dia 22 do mesmo mês, e observando que os servidores desta Casa de Leis podem desempenhar seus trabalhos remotamente, mantendo portanto, o regular andamento dos trabalhos do nosso legislativo local;

CONSIDERANDO ainda que os servidores permanecerão de prontidão, para eventuais serviços urgentes que necessitam de seu comparecimento pessoal, garantindo que serviço público seja realizado de maneira ágil e eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves no dia 21 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – Os servidores permanecerão em prontidão para atendimento no dia 21/11/2023 das 08h às 11h – 13h às 17h, podendo ser contatados pelos telefones (14) 98808-1038 (Marcus) ou (14) 99644-1904 (André).

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Alves, 17 de novembro de 2023.

MILTON JOSÉ DE CARVALHO

Presidente da Câmara

NA EXUBERÂNCIA DE SUAS TERRAS UM OCEANO VERDE DE CAFEZAIS